

**SÚMULA DA PRESIDÊNCIA nº 007/24 - CAU/RJ**

DATA:	21 de Maio de 2024, terça-feira	HORÁRIO:	16h00 as 17h30
LOCAL:	Reunião presencial na Sede do CAU/RJ, sala da Presidência		

PRESIDENTE, CONSELHEIRA FEDERAL E VICE- PRESIDENTES	Sydnei Menezes	Presente
	Leila Marques	Presente
	Anibal Sabrosa	Remoto
	Carlos Augusto Abreu	Presente
	Isabel Rocha	Remoto
	Michelle Beatrice Fernandes	Presente

Pauta**A reunião tem como pauta:**

1. Reorganização da estrutura administrativa interna das Gerências / remanejamento servidores
2. Capacitação fiscalização: analistas, assistentes e Conselheiros
3. Encaminhamento e desdobramentos do Relatório GT39
4. Apreciação relatório contábil 2023 (contador)
5. Reformulação orçamentária 2024 (gerente financeiro e adjunto)
6. Criação de GT do PCS
7. Sugestões para ajustes e aprovação do ACT
8. Controle de ponto / proposta a ser deliberada
9. Definição/cronograma CAU perto de você
10. Estratégia de implantação do Programa CAU Educa
11. Confecção de Diplomas de conselheiros
12. Aprovação de representações/viagens
13. Outros

1. Reorganização da estrutura administrativa interna das Gerências / remanejamento servidores

Presidente: Tendo em vista o item 3 da Súmula 06, anterior, e dando continuidade a reorganização da Estrutura Interna das Gerências, duas ações se fazem necessárias debater e dar continuidade:

1. A transferência do servidor Anderson Gaspar para reforçar a equipe da Gerência de Fiscalização junto ao Ricardo Abbade;
2. Refletir sobre as hipóteses de reforço da Gerência Financeira agora enriquecida com 02 funções gratificadas (Supervisão de Parcerias e Supervisão de Cobrança) com a unificação das funções de Pregoeiro e de Agente de Contratação, significando maior responsabilidade nas ações de cobrança, parcerias e lançamento de Editais; aumentando as ações do Gerente que poderá carecer de auxiliar direto em futuro não muito distante. Nesse cenário foram apresentadas 03 opções:
 - 2.1. remanejamento de servidor com experiência em contabilidade, para compor a equipe



2.2. contratar pessoal externo

2.3. remanejar servidor e contratar Assessoria para a Presidência se for o caso.

Todos ficaram ciente, e orientaram no sentido de que a melhor hipótese será sempre no sentido de valoração dos servidores do quadro e, se for preciso, no futuro, há uma vaga na Presidência que poderá vir a ser preenchida.

2. Capacitação fiscalização: analistas, assistentes e Conselheiros

Presidente: propôs o debate de novas ações para desonerar as funções da Fiscalização:

- os analistas e assistentes da gerência técnica deverão apoiar às atividades internas da fiscalização;
- transferir para o jurídico as atividades que são dessa competência;
- complementar o trabalho que o fiscal iniciou em suas atividades rotineiras com o apoio direto dos assistentes da gerência técnica;
- o controle dos veículos é de competência administrativa, portanto deve ser efetiva na GERADM (anotação e controle de km);e
- prestar treinamento e capacitação aos analistas e assistentes de forma que possam efetivamente realizar atividades da fiscalização; os conselheiros que se interessarem pelo tema poderão participar do treinamento.

Essas ações permitirão desonerar os Fiscais para suas atividades precípuas, na ação externa, ficando, preferencialmente, as atividades internas com os analistas e assistentes. Permitindo assim que o CAU/RJ atue em sua real função, fiscalizar, cabendo a GERFIN:

- planejar melhorias permanentes da ação de fiscalização:
 - cartilha para visitas aos síndicos
 - cruzamento de dados com o CREA, as Prefeituras e agentes de fiscalização
 - procedimentos padrões para fiscalização preventiva em instalações dos megaeventos
 - e outros procedimentos como por exemplo, conveniar com as empresas de caçambas de lixo, coletoras de entulhos de obra, ou mapear a presença delas como sinais de obras nas redondezas.

Aprovado por todos os presentes.

3. Encaminhamento e desdobramentos do Relatório GT39

Presidente: Informou que o Gerente Financeiro Rodrigo Leite explicou que o CAU/BR tem uma área de auditoria de acordo com as demandas do TCU; que esse mesmo CAU/BR já fez apontamentos em relação ao Relatório de Contas do exercício de 2023, para o que o CAU/RJ deverá responder indicando como sugestão:

- Incluir link
- Governança

Todos os presentes concordaram que se responda a demanda do CAU/BR, inserindo, além dos links solicitados, o Relatório do GT39 elaborado pela nova gestão como informativo do que já está sendo elaborado.

Além disso, os presentes salientaram a necessidade de ser apresentado o Relatório do GT39 em Plenária, para tanto deverá **ser pautado e disponibilizado junto com a**

**Convocação.**

Deverá ser feito pela **Vice-Presidente Isabel Rocha**, uma de suas autoras, na forma de apresentação (mais visual e em formato de slides com dados). A **Vice-Presidente Michelle Beatrice** irá contribuir na preparação dos slides.

Aprovado por todos os presentes

4. Apreciação do relatório contábil 2023 (contador)

Presidente: Apresentou as conclusões sobre o Parecer Contábil do exercício 2023. Segundo esse, deverão ser incluídas ressalvas sobre novas recomendações nos procedimentos futuros sobre elaboração e contratações nos Editais / Patrocínios / Prêmios.

Conselheira Federal Leila Marques: comenta sobre o Relatório do GT39, mostrando a importância da Coordenadora Marta (CPF) apresentar o relatório no plenário, mostrando exatamente que as contas só poderão ser aprovadas sob ressalva, particularmente, dos itens abordados no citado relatório. Contudo, foi ressarcido conforme item 03 da presente Súmula.

Vice-Presidente Carlos Abreu: complementa que o citado Relatório deve embasar a ressalva da aprovação das contas, mas sob o ponto de vista contábil deverá ser aprofundada mediante a obtenção de dados que ainda não foram levantados.

Conforme destacado o *superávit* de R\$ 562.375,09 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos) mascara uma situação posto que esse valor é oriundo de cobrança de atrasos com a anuidade construído com a inclusão dos Rendimentos de Aplicação Financeira da ordem de R\$ 1.530.718,91 (um milhão quinhentos e trinta mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Sem essa inclusão o déficit seria da mesma ordem de grandeza, algo em torno de um milhão e meio, ou seja, não deveria ser lançado como tal.

Presidente: é preciso que esse forçado *superávit* esteja em sua própria rubrica, mas entende que este movimento ainda não é de todo possível visto que o orçamento previsto para 2024 contou com essa verba. O ideal é não usar esta receita. Embora todos os presentes aceitem aprovar as contas com as ressalvas que serão pontuadas (fundamentadas). O **Presidente** informou que temos até dezembro para aprovar as contas, conforme novo regulamento do CAU/BR. E, portanto, devemos aguardar a fundamentação para então encaminhar para CPF e posteriormente encaminhar para plenária para aprovar o relatório em plenária.

Deliberação: as contas serão aprovadas com ressalvas, enviadas à CPF e depois a Plenária.

5. Reformulação orçamentária 2024 (gerente financeiro e adjunto)

Presidente: Apresentação da planilha elaborada pelo Gerente Financeiro Rodrigo Leite sobre a reprogramação. Ele foi convocado para alguns esclarecimentos, entre eles, explicar que o ideal então será a TRANSPOSIÇÃO do orçamento no lugar de REFORMULAÇÃO.

Todos concordam em rejeitar a proposta do CAU/BR e reafirmam a proposta original do orçamento 2024.

Deliberação: A Presidência define que será apresentado na próxima reunião de



presidência a aprovação definitivamente da reformulação orçamentária (pelo gerente Rodrigo Leite) para, posteriormente, enviar para a CPFI.

6. Criação do GT do PCS

Presidente: É fundamental rever o Plano de Cargos, Carreira e Salários motivo de grande entrave para a administração do CAU/RJ.

Vice-Presidente Isabel: O PCCS tem sido objeto de debates entre os próprios servidores e está previsto no ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) desse ano, o pedido de revisão do mesmo que não foi assinado pela totalidade dos servidores, gerando conflitos internos.

Presidente: Proposta criar um Grupo de Trabalho, por Portaria, para análise do PCS atual e a proposição de alteração. Os nomes indicados incluem:

- Dr. João Balsini - Jurídica
 - Leticia Pinheiro Fernandes - GERADM
 - Raquel Almeida - GERFIS
 - Isabel Rocha – Vice-presidente e,
 - Dra. Helena, Advogada trabalhista, como convidada
- Aprovado por todos os presentes

7. Sugestões para ajustes e aprovação do ACT

Presidente: Diante da apresentação de duas propostas de alteração ao Acordo Coletivo Trabalhistas, apresentado pela **Vice-Presidente Isabel Rocha** com revisão pela **Conselheira Federal Leila Marques**, é preciso realizar mais uma reunião com o Dr. João Balsini, para melhor análise da proposta elaborada pelos servidores e, posteriormente, ser tratado este assunto na próxima reunião de presidência.

Cientes e de acordo.

8. Controle de ponto / proposta a ser deliberada

Presidente: Este assunto está vinculado ao item 7 desta Súmula e o mesmo deverá ser incluído e analisado em conjunto quando da reunião de análise.

Cientes e de acordo.

9. Definição/cronograma CAU/RJ PERTO DE VOCÊ

Presidente: Foi definido as diretrizes do programa e o coordenador, o conselheiro Fábio Bruno. A **Vice-presidente Michelle Beatrice** irá se reunir com o Coordenador para gerenciar as decisões macro e apresentação das diretrizes de elaboração do plano que deverá ser desenvolvido, executado e acompanhado pelo Coordenador da CED, Fábio Bruno.

Será emitida portaria presidencial nomeando o mesmo para esta atribuição.

Todos concordam que o nome deve permanecer e que o programa deverá unificar atividades e/ou ações de várias áreas do Conselho a fim de otimizar custos e manter uma atuação estratégica e planejada em todo o estado do Rio de Janeiro.

Cientes e de acordo.

10. Estratégia do Programa CAU EDUCA



Presidente: Este programa deverá ser inserido dentro do programa CAU/RJ PERTO DE VOCÊ e, portanto, faz parte do planejamento do item 9 desta Súmula. Cientes e de acordo.

11. Confeção de Diplomas de Conselheiros

Presidente: propõe confeccionar diplomas de serviços prestados para os Conselheiros de todas as gestões anteriores e a ser entregue no evento de comemoração do dia 15 de dezembro. A demanda será encaminhada para ASCOM através da vice-presidente Michelle Beatrice.

Todos aprovaram.

12. Aprovação de representações/viagens

Presidente: Indicar a participação da Conselheira Rita Mandarino no evento BIM FORUM BRASIL a ser realizado no dia 27/5/24.

Deliberação: A solicitação não foi aprovada por entenderem que geraria custos desnecessários de viagem e diária, já que o Conselheiro Eduardo Ribeiro já estava confirmado como representante do CAU/RJ e sem custos para o Conselho.

Após todos os debates o Presidente, não tendo nada mais a tratar, encerrou a Reunião com a presença dos nomeados acima.



Sydnei Menezes
Presidente do CAU/RJ



Leila Marques
Conselheira Federal



Carlos Augusto Abreu
Vice-Presidente



Isabel Rocha
Vice-Presidente



Michelle Beatrice Fernandes
Vice-Presidente